



Ata da Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência e com transmissão ao vivo, em caráter
3 extraordinário, os membros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão sob a presidência do Vice-Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques**
5 **Antonio de Miranda**, que presidiu a sessão a partir da sala de Reuniões do Campus
6 Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a presença do Diretor *Pro*
7 *Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Angelo Marconi**
8 **Maniero**, da Representante do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação,
9 **Vanessa Godoy Kinoshita**, da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura,
10 **Professora Adriana Migliorini Kieckhöfer**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação,
11 Pesquisa e Inovação, **Professora Luciana Lucas Machado**, da Pró-Reitora de
12 Graduação e ações Afirmativas, **Professora Anatália Dejane Silva de Oliveira**, do
13 Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, **Professor Rafael**
14 **da Conceição Simões**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes
15 do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Weriskiney Araújo**
16 **Almeida**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro das
17 Humanidades, **Professor Rubio José Ferreira**, da Vice-Coordenadora da Coordenação
18 Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professora**
19 **Christiane de Fátima Martins França**, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor
20 **Paulo Roberto Baqueiro Brandão**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das
21 Humanidades, Professor **Prudente Pereira de Almeida Neto**, do Representante dos
22 discentes, **Paulo Fernando Rocha de Oliveira**, do Vice-Diretor *Pro Tempore* do
23 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Bruno Motta Oliveira**
24 e do Vice-Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
25 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Aleksandro Mendes Zimer**,
26 que se encontravam na sala de videoconferência do campus de Luís Eduardo
27 Magalhães, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa,
28 **Professor Antonio Oliveira de Souza** e do Coordenador da Coordenação Geral dos
29 Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor Filipi**
30 **Marques de Souza**, que se encontrava na sala de videoconferência daquele campus, do
31 Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professor**
32 **Cícero Felix de Souza** e da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes
33 do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora Nedelka Inês Solís**
34 **Palma**, ambos presentes na sala de videoconferência do campus de Santa Maria da
35 Vitória, para tratarem da seguinte pauta: 1) **Continuação da Apreciação da Proposta**
36 **do Regulamento de Ensino de Pós Graduação da UFOB**. O Vice-Reitor *Pro*
37 *Tempore*, Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros
38 presentes em Barreiras e aos que se encontravam nos *campi* de Bom Jesus da Lapa, Luís

AM Zimer

J. de Souza

Christiane
França

39 Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, convidou a Professora Daniela Cristina
40 Calado, membro da comissão de elaboração da minuta do REG-PG, para fazer parte da
41 mesa, e deu início à reunião passando a palavra aos membros da comissão. O
42 conselheiro Rafael Simões procedeu a leitura da minuta. Com a palavra, o conselheiro
43 Angelo Maniero considerou desnecessário o texto do Artigo 69 “O aproveitamento de
44 estudos quando requerido pelo estudante que mudou de categoria de especial para
45 regular será analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação”, pois poderia dar
46 margem a futuras solicitações de que fossem considerados os aproveitamentos de
47 estudos de outros estudantes que venham de qualquer curso. Todos os conselheiros
48 concordaram com a retirada. Durante a leitura da minuta, o Senhor Presidente e os
49 conselheiros Anátalia Oliveira, Rafael Simões, Luciana Machado, Antonio Oliveira e
50 Angelo Maniero, fizeram contribuições pontuais para a construção do texto. Dando
51 prosseguimento às discussões, a conselheira Luciana Machado, considerando o tempo
52 de integralização dos cursos, sugeriu estabelecer um total de 08 (oito) orientandos por
53 docente, além de considerar outras atividades que o docente desenvolve que acabariam
54 por trazer prejuízos à orientação. A conselheira Anátalia Oliveira acompanhou a
55 sugestão da Conselheira Luciana Machado. Citou que nos últimos dois anos tem
56 ampliado muito a literatura sobre orientação acadêmica, e tem chamado a atenção para a
57 quantidade de atividades acadêmicas que o docente assume e a quantidade de
58 orientandos que ele teria condições de acompanhar. O Presidente consultou se a CAPES
59 faz alguma menção ao número de orientandos por docente. A conselheira Luciana
60 Machado respondeu que a CAPES deixou a critério de cada área estabelecer o número.
61 Informou que atualmente a UFOB tem áreas que trabalham com 10, 8 ou 6 orientandos
62 por docente. O conselheiro Angelo Maniero demonstrou preocupação em deixar a
63 definição para cada área, poderiam ocorrer muitas disparidades. Sugeriu que o número
64 de estudantes fosse limitado por categoria docente: permanentes, visitantes e
65 colaboradores. A Professora Daniela Calado enfatizou a necessidade de se estabelecer
66 números para evitar uma concentração muito grande de orientandos por docente, que
67 sobrecarrega o orientador e deixa o discente sem uma orientação efetiva. A conselheira
68 Anátalia Oliveira sugeriu que a redação do caput fosse genérica e fossem criados incisos
69 para definir o número de orientandos para cada categoria docente. O conselheiro Rafael
70 Simões apresentou a nova proposta para o texto: “Art. 82 - O número máximo de
71 estudantes por orientador não poderá ser superior a: I - Para docentes permanentes:
72 cinco (05) para Programa de Pós-Graduação com Curso de Mestrado, e oito (08)
73 naqueles com Cursos de Mestrado e Doutorado; II - Para docente visitante: dois (02)
74 para Programa de Pós-Graduação com Curso de Mestrado, e cinco (05) naqueles com
75 Cursos de Mestrado e Doutorado; III - Para docente colaborador: (01) para Programa de
76 Pós-Graduação com Curso de Mestrado, e três (03) naqueles com Cursos de Mestrado e
77 Doutorado. O Presidente consultou se a redação do artigo contemplava a todos, ao que
78 concordaram. O conselheiro Rafael Simões continuou a leitura do texto. A conselheira
79 Anátalia Oliveira sugeriu acrescentar no título Das Disposições Finais e Transitórias o
80 seguinte texto: “a Pós-Graduação terá Calendário e Agenda Acadêmica próprios
81 aprovados pelo Conselho Superior”. Todos concordaram. Em seguida foram realizadas
82 as revisões dos pontos da minuta que foram marcados para serem discutidos após a
83 finalização da análise do documento, sendo realizadas as alterações necessárias. O
84 Senhor Presidente informou que, seguindo os mesmos trâmites adotados para o
85 Regulamento de Ensino de Graduação (REG), a comissão irá adequar o texto do

Christiane
Francis

Ades

AM Turner

86 Regulamento de Ensino de Pós-Graduação (REG-PG) que será disponibilizado para
87 contribuições da comunidade acadêmica, e logo após o documento retornará ao
88 Conselho para a aprovação juntamente com o REG. Não havendo mais contribuições, o
89 **Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação a minuta do Regulamento**
90 **de Ensino de Pós-Graduação, sendo aprovada por unanimidade.** Às onze horas e
91 cinquenta e sete minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de
92 Miranda, encerrou a Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do
93 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia e
94 nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Costa, lavrei a presente ATA que
95 segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em
96 formato digital. Barreiras, 26 de julho de 2018.

*Ata aprovada na Reunião
Extraordinária Conjunta do Conselho e Conselho do dia
24 de setembro de 2018. Gleicianne Costa, por
eu, Gleicianne Costa, Jacques Antonio de Miranda,
Jacqueline de Jesus, Jaciel Dutra*

*José Roberto de Jesus, Maria do Carmo de Jesus,
Rúbia de Jesus, Alexandre de Jesus*

*Antônio de Jesus, Christiane de F. Martins Franca, Simone Beat
Souza Cortê, Antonio Oliveira de Souza,
Sayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro,
Alexandre de Jesus*

*Alexandre Mendes Lima,
Raphael Cortês Klein*